



TC 006.316/2010-7

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Secretaria Municipal de Saúde do Município de Imperatriz/MA

**Responsáveis:** Jairo Sebastião Soeiro Casanova (ex-secretário, CPF 031.825.842-00) e Município de Imperatriz/MA (CNPJ 06.158.455/0001-16).

**Assunto:** Trânsito em Julgado do Acórdão 4928/2013-TCU-1ª Câmara.

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 4928/2013-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 23/7/2013, Ata 25/2013 (peça 33), **foi notificado** o responsável Sr. Jairo Sebastião Soeiro Casanova.

2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. Jairo Sebastião Soeiro Casanova interpôs uma petição (peça 46) que não foi conhecida como recurso, conforme despacho do Relator (peça 52). Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, cfe. quadro abaixo:

| Responsáveis                    | Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 4928/2013-TCU-1ª Câmara |           |                       |            |                        |                             |
|---------------------------------|---|-----------|-----------------------|------------|------------------------|-----------------------------|
|                                 | Ofício  | Data      | Localização do Ofício | Ciência em | Localização da ciência | Data do Trânsito em Julgado |
| Jairo Sebastião Soeiro Casanova | 2322/2013   | 15/8/2013 | Peça 39               | 4/9/2013   | Peça 43                | <b>20/9/2013</b>            |

3. Transcorridos os prazos recursais, o **4928/2013-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

4. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 36), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.

5. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 191/2006, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 55).

Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 12/2013, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 e o inciso V do artigo 39 da Resolução-TCU 199/2006, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 7/4/2014.

*(Assinado eletronicamente)*

**Marcileia Alves de Oliveira Barros**  
**Assessora**

*(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 2/2014).*